



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 891/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a Resolução n. 371/1993, que institui o Título de Mérito Comunitário e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam acrescidos os §§ 5.º, 6.º e 7.º ao art. 1.º da Resolução n. 371/1993, com a redação abaixo:

"Art. 1.º (...)

§ 5.º Não poderá haver a entrega de mais de um Título do Mérito Comunitário em cada sessão ordinária, ressalvados os casos de homenagem a grupos de pessoas ou integrantes de entidade, pela mesma espécie de serviço relevante." (AC)

§ 6.º Terá preferência no agendamento da data da sessão ordinária para a entrega do Título do Mérito Comunitário o Vereador que antes protocolou a proposta, atendido o disposto no § 1.º do art. 1.º desta Resolução." (AC)

§ 7.º Cada Vereador somente poderá propor a entrega do Título do Mérito Comunitário em 4 (quatro) ocasiões por sessão legislativa, nunca ultrapassando o número de 30 (trinta) homenageados, nos casos de grupos de pessoas ou integrantes de entidades, em cada ocasião." (AC)

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de novembro de 2019.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0158757** e o código CRC **15B5C9F8**.